



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 123/2011

Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2011.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital nº 05, publicado no DOU de 22/02/2010 e homologado no D.O.U de 07/04/2010, e considerando as autorizações ministeriais concedidas pelas Portarias nº 537/MP, DOU de 31/12/2009, Portaria nº 510/MEC de 20/04/2010, D.O.U de 26/04/2010, portaria nº 125/MP, D.O.U de 16/03/2010 e as portarias nº 644/MEC, DOU de 18/05/10, 822/MEC, D.O.U de 23/06/10 e 1.347/MEC, D.O.U de 25/11/10,

RESOLVE:

I – Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cod. Vaga	Local de Exercício
Adailton Paulo Bastos do Reis	Ass. em Administração	D-101	832175	Reitoria
Eder Thiago Fernandes de Souza	Ass. em Administração	D-101	812889	Reitoria

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 14 de fevereiro de 2011.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria